

Departamento de Urbanismo

EDITAL Nº 39/2023

Nos termos do Art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Cantanhede emitiu, em 29 de junho de 2023, o Alvará de Loteamento nº **2/2023**, em nome do **Município de Cantanhede**, pessoa coletiva nº 506 087 000, com sede na Praça Marquês de Marialva, na cidade de Cantanhede, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, que titula a operação de loteamento, sito na Zona Industrial de Cantanhede, designado por Loteamento Poente Maçarico II – Zona Norte, na cidade de Cantanhede, da União de Freguesias de Cantanhede e Pocariça e concelho de Cantanhede, com a área total de intervenção de 23.873,00m² (vinte e três mil oitocentos e setenta e três metros quadrados), confrontando no seu todo do Norte com Estrada e Coletor /Telegestão da SIMRIA, do Sul com Município de Cantanhede, do Nascente com Maçaricos, S.A. e do Poente com Lote nº 137, e é formado pelos seguintes prédios e parcelas de terrenos:

- Prédio com a área de 585,00m² (quinhentos e oitenta e cinco metros quadrados), descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 7555/20000727, da freguesia de Cantanhede e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 10736 da União de Freguesias de Cantanhede e Pocariça;
- Prédio com a área de 241,00m² (duzentos e quarenta e um metros quadrados), descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 17464/20201002, da freguesia de Cantanhede e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 10752 da União de Freguesias de Cantanhede e Pocariça;
- Prédio com a área de 1.550,00m² (mil quinhentos e cinquenta metros quadrados), descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 2276/19910108, da freguesia de Cantanhede e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 10755 da União de Freguesias de Cantanhede e Pocariça;
- Prédio com a área de 3.362,00m² (três mil trezentos e sessenta e dois metros quadrados), descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 13833/20120313, da freguesia de Cantanhede e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 10756 da União de Freguesias de Cantanhede e Pocariça;
- Prédio com a área de 3.681,00m² (três mil seiscentos e oitenta e um metros quadrados), descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 17521/20210423, da freguesia de Cantanhede e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 10770 da União de Freguesias de Cantanhede e Pocariça;
- Parcela de terreno com a área de 13.976,00m² (treze mil novecentos e setenta e seis metros quadrados), a desanexar do prédio descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 17797/20230412, da freguesia de Cantanhede e inscrito na matriz predial urbana sob o Art.º 5598 da União de Freguesias de Cantanhede e Pocariça;
- Parcela de terreno com a área de 478,00m² (quatrocentos e setenta e oito metros quadrados), a desanexar do prédio descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 6545/19990205, da freguesia de Cantanhede e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 10766 da União de Freguesias de Cantanhede e Pocariça.

Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Cantanhede (1ª Revisão)

Operação de Loteamento com as seguintes características:

Área a lotear: 23.873,00m² (vinte e três mil oitocentos e setenta e três metros quadrados);

Área total dos lotes: 19.368,00m² (dezanove mil trezentos e sessenta e oito metros quadrados);

Área total dos polígonos máximos de implantação: 12.191,00m² (doze mil cento e noventa e um metros quadrados);

Área máxima total de implantação: 9.684,00m² (nove mil seiscentos e oitenta e quatro metros quadrados);

PL

Número total de lotes: 1 (um), com o uso permitido o de indústria, armazém, serviços e atividades complementares de desenvolvimento integrado de comércio, logística e vigilância;
Área de cedência para integração no domínio público municipal: 4.505,00m² (quatro mil quinhentos e cinco metros quadrados) destinados área verde de enquadramento e proteção à linha de água).

-----A parcela remanescente do prédio, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 17797/20230412, da freguesia de Cantanhede e inscrito na matriz predial urbana sob o Art.º 5598 da União de Freguesias de Cantanhede e Pocariça, fica com a área de 8.180,56m² (oito mil cento e oitenta metros e cinquenta e seis centímetros quadrados) e a confrontar do Norte com Vala, do Sul com estrada, do Nascente com Maçaricos, S.A. e do Poente com Município de Cantanhede.

-----A parcela remanescente do prédio, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 6545/19990205, da freguesia de Cantanhede e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 10766 da União de Freguesias de Cantanhede e Pocariça, fica com a área de 682,00m² (seiscentos e oitenta e dois metros quadrados) e a confrontar do Norte com Vala, do Sul com Lote nº 141A e do Nascente e do Poente com Município de Cantanhede.

Cantanhede, 29 de junho de 2023

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Com Competências Delegadas

(Pedro António Vaz Cardoso)